



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 13220071

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Verena Hitner Barros**

Número do CPF: **\*\*\*.624.178-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Executiva – SEEXEC/Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia – DGIT/Coordenação-Geral de Indicadores de Ciência e Tecnologia – CGDI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Subdelegação - Portaria SEEXEC/MCTI n.º 9.376, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição 168, de 4 de setembro de 2025, Seção 1**

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240343/00001 - Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia - DGIT/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a)Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília - UnB**

Nome da autoridade competente: **Rozana Reigota Naves**

Número do CPF: **\*\*\*.614.311-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do Presidente da República, de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 2024, Seção: 2 - Extra A.**

**b)UG SIAF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília (FUB)**

### 3. OBJETO

Realização de estudos para subsidiar a elaboração da nova Política de Governança de Dados do MCTI.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

**Meta 01:** Identificar gargalos e oportunidades para transparência, segurança e soberania a partir da avaliação da maturidade atual da governança de dados de CTI.

Entregáveis:

1.1. Estudo diagnóstico contendo:

- Inventário preliminar de conjuntos de dados administrativos e finalísticos;
- Análise de conformidade com as diretrizes da EFGD, IND, PPSI e Resolução 21/CCGD;
- Identificação de lacunas de qualidade, acessibilidade e interoperabilidade.

**Meta 02:** Fornecer subsídios para a elaboração da Política de Governança de Dados de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entregáveis:

2.1. Estudo comparado de políticas para Governança de Dados de Ciência e Tecnologia e boas práticas (nacionais e internacionais) bem como a identificação de padrões tecnológicos e normativos em uso (DCAT-AP, FAIR Principles, W3C, etc.);

2.2. Proposta de framework para tomada de decisão em casos de conflito entre transparência e segurança.

**Meta 03:** Fornecer subsídios/ferramentas para assegurar a qualidade, acessibilidade e interoperabilidade dos dados do MCTI, em conformidade com a Resolução 21/CCGD e o Decreto nº 8.777/2016 (Dados Abertos).

Entregáveis:

3.1. Proposta de Registros de Referência para conjuntos de dados estratégicos do MCTI, com: • Padronização de metadados, definição de critérios de qualidade e mecanismos de atualização;

3.2. Estudo comparado de políticas de dados abertos e boas práticas que contemple:

- Critérios para publicação de dados (transparência x segurança);
- Mecanismos de participação social para demandas de abertura;
- Mecanismos de participação social para avaliação da qualidade.

**Meta 04:** Criar um modelo de governança de dados para o MCTI que promova sinergia entre suas unidades e interfira positivamente nas políticas públicas de CTI.

Entregáveis:

4.1. Estudo diagnóstico e recomendações para integração com a IND e outros ministérios contendo:

- Fluxos de decisão e coordenação entre SGD/MGI, CCGD e entidades vinculadas;

4.2. Apoiar a organização de Workshop de validação de uma proposta de política de governança de dados com stakeholders internos e externos e entregar relatório do evento.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Decreto nº 12.198, publicado em 24 de setembro de 2024, instituiu a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período entre 2024 e 2027, bem como criou formalmente a Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nos termos daquele decreto, a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação (SGD/MGI) deverá oferecer tecnologias e serviços compartilhados, definir normas técnicas e incentivar o uso de Infraestruturas Públicas Digitais (IPD). Nos termos do mesmo decreto, caberá aos órgãos e as entidades elaborar e atualizar três principais instrumentos de planejamento, a saber: 1) O Plano de Transformação Digital, que incluirá diretrizes para a governança e a gestão de dados. 2) O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, que deverá incluir um inventário de necessidades priorizado. 3) O Plano de Dados Abertos, nos termos do Decreto no 8.777, de 11 de maio de 2016, o qual deverá zelar pelo equilíbrio entre as necessidades de transparência, acessibilidade, segurança e uso estratégico dos conjuntos de dados administrativos e finalísticos de cada órgão.

Outros regulamentos federais recentes destacam a necessidade dos diversos ministérios e órgãos da administração pública aperfeiçoarem suas respectivas políticas de dados. Por exemplo, a Portaria 852 da Secretaria de Governança Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), que dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) no governo federal, destaca que o programa tem por objetivo elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades em termos de privacidade e segurança da informação. Da mesma forma, a Resolução 21 do Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) do MGI, de 24 de setembro de 2024, determina que os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional disponham de Registros de Referência dos conjuntos de dados e de seus atributos. Dentre as finalidades dos Registros de Referência destacam-se o fomento da qualidade e fidedignidade dos dados produzidos e custodiados pelos órgãos, do acesso dos cidadãos e da adequada prestação dos serviços públicos, bem como a promoção da interoperabilidade de dados entre os diversos entes governamentais, resguardadas as hipóteses legais de sigilo e proteção das pessoas. Finalmente, o MGI anunciou recentemente a criação da função de “executivo de dados” nos ministérios, visando a fortalecer a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) por meio de iniciativas de catalogação das bases de dados, avaliação da qualidade e integração para melhor oferta de serviços públicos digitalizados (Valor Econômico, em 02 de abril de 2025).

No caso do MCTI, destacam-se duas características que tornam desafiante a implementação das mais recentes diretrizes de transformação digital e governança de dados do governo federal.

Primeiro, a estrutura organizacional do Ministério, tal como definida pelo Decreto 11.493 de 2023, inclui órgãos de assistência direta à Ministra, bem como quatro secretarias (órgãos específicos singulares), 18 unidades de pesquisa, cinco órgãos colegiados nacionais, duas autarquias, uma fundação (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq), duas empresas públicas (o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada CEITEC e a Financiadora de Estudos e Projetos FINEP), além de unidades descentralizadas regionais no Nordeste e no Sudeste. Também existem organizações sociais federais supervisionadas pelo MCTI, como a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Cada estrutura organizacional vinculada ao MCTI possui áreas de atuação específicas, regras de governança, ativos informacionais, bancos de dados e ecossistemas complexos.

Segundo, os diversos assuntos, legislações, planos e programas sob responsabilidade do MCTI se relacionam com a viabilização de muitas políticas públicas de desenvolvimento, segurança e transformação social no Brasil, tornando a avaliação da maturidade (transparência, segurança e utilidade estratégica) da governança de dados interdependente em relação a outros ministérios e entidades da federação e mesmo da sociedade brasileira. Por exemplo, no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o MCTI é responsável por cinco programas, a saber: 1) Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. 2) Programa Política Nuclear. 3) Programa Espacial 3 Brasileiro. 4) Programa Consolidação do Sistema Nacional de CTI. 5) Programa Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Além dos programas diretamente sob responsabilidade do MCTI, o ministério também é responsável por entregas significativas em mais cinco programas coordenados por outros ministérios. Por outro lado, as duas características institucionais do MCTI (complexidade organizacional e interdependência informacional) tornam ainda mais importante o fortalecimento da governança de dados no âmbito do ministério, bem como a elaboração de subsídios específicos sobre o tema para a Secretaria Executiva e o Gabinete da Ministra de Estado.

Considerando o exposto, este projeto de pesquisa visa a contribuir para o fortalecimento da governança de dados por meio de estudos que respondam a duas perguntas centrais:

**1) Por que a maturidade da governança de dados em Ciência, Tecnologia e Inovação depende da convergência equilibrada entre os princípios da transparência, segurança e soberania na produção, gestão e uso estratégico dos dados administrativos e finalísticos de CTI?**

**2) Como iniciativas sinérgicas de governança, inventário, regras de uso, participação social e criação de infraestrutura podem impactar positivamente a maturidade da governança de dados em CTI e o valor público agregado para a transformação digital no Brasil?**

Os esforços para responder a estas duas perguntas estão traduzidas nas quatro metas e produtos entregáveis descritos na seção 4.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado - R\$82.480,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), para o pagamento de:

1. Manutenção e limpeza de imóveis;
2. Fornecimento de energia elétrica e de água;
3. Serviços de comunicação de dados e de telefonia;
4. Taxa de administração.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Identificar gargalos e oportunidades para transparência, segurança e soberania a partir da avaliação da maturidade atual da governança de dados de CTI. Estudo Diagnóstico</b>						
PRODUTO 1.1	Estudo diagnóstico contendo: - Inventário preliminar de conjuntos de dados administrativos e finalísticos;	Documento	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	mês 1	mês 2

	- Análise de conformidade com as diretrizes da EFGD, IND, PPSI e Resolução 21/CCGD; - Mapeamento de fluxos de dados e interoperabilidade entre unidades do MCTI e outros órgãos.						
<b>META 2</b>	<b>Fornecer subsídios para a elaboração da Política Nacional de Dados de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
PRODUTO 2.1	Estudo comparado de políticas para Governança de Dados de Ciência e Tecnologia e boas práticas (nacionais e internacionais) bem como a identificação de padrões tecnológicos e normativos em uso (DCAT-AP, FAIR Principles, W3C, etc.)	Documento	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	mês 2	mês 4
PRODUTO 2.2	Proposta de framework para tomada de decisão em casos de conflito entre transparência e segurança.	Documento	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	mês 5	mês 8
<b>META 3</b>	<b>Fornecer subsídios/ferramentas para assegurar a qualidade, acessibilidade e interoperabilidade dos dados do MCTI, em conformidade com a Resolução 21/CCGD e o Decreto nº 8.777/2016 (Dados Abertos)</b>						
PRODUTO 3.1	Proposta de Registros de Referência para conjuntos de dados estratégicos do MCTI, com metadados padronizados, critérios de qualidade e mecanismos de atualização.	Documento	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	mês 7	mês 10
PRODUTO 3.2	Estudo comparado de políticas de dados abertos e boas práticas de que contemple: - Critérios para publicação de dados (transparência x segurança); - Mecanismos de participação social para demandas de abertura; - Mecanismos de participação social para avaliação da qualidade	Documento	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	mês 7	mês 10
<b>META 4</b>	<b>Criar um modelo de governança de dados para o MCTI que promova sinergia entre suas unidades e interfira positivamente nas políticas públicas de CTI.</b>						
PRODUTO 4.1	Estudo diagnóstico contendo: a) Fluxos de decisão e coordenação entre SGD/MGI, CCGD e entidades vinculadas; b) Recomendações para integração com a IND e outros ministérios.	Documento	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	mês 11	mês 14
PRODUTO 4.2	Apoiar a organização de Workshop de validação de uma proposta de política de governança de dados com stakeholders internos e	Relatório	1	R\$ 34.880,00	R\$ 34.880,00	mês 15	mês 19

externos e entregar relatório do evento					
---	--	--	--	--	--

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 494.880,00</b>
--------------	-----------------------

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Assinatura	R\$250.000,00
Mês 10	R\$150.000,00
Mês 12	R\$60.000,00
Mês 15	R\$34.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 494.880,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 412.400,00
3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 32.992,00
3390.37 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - custos indiretos de que trata a Resolução CAD n. 045/2024)	Sim	R\$ 49.488,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 494.880,00</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**ROZANA REIGOTA NAVES**  
 Reitora da Universidade de Brasília

### 13. APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**VERENA HITNER BARROS**  
 Diretora do Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Verena Hitner Barros, Diretora do Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia**, em 14/11/2025, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 21:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13282328** e o código CRC **A07526D4**.